



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Diretoria de Ensino Médio

Relatório Técnico nº 5/SEE/DIEM/2022

PROCESSO Nº 1260.01.0105415/2022-45

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – GESTÃO DA PARCERIA

(Em atendimento ao § 1º do Art 59 da Lei 13.019/2014)

Órgão ou Entidade Estadual Parceiro - OEEP: Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE/MG

Organização da Sociedade Civil - OSC: Associação Centro de Educação Tecnológica do Estado da Bahia – CETEB

Objeto da Parceria: Melhoria de resultados do ensino médio da **Escola Estadual Maria Andrade Resende**, com o propósito de superar relevantes desafios de qualidade na oferta de educação e da oportunidade de implementação de inovações de gestão e pedagógicas no contexto de implantação do Novo Ensino Médio.

Instrumento: Termo de Colaboração Nº 1261001005/2021

Período de Monitoramento e Avaliação: De outubro de 2021 até julho de 2022.

Instrumentais metodológicos utilizados como subsídios para a elaboração deste relatório: Relatório circunstanciado sobre as ações da gestão compartilhada elaborado pelo Serviço de Inspeção Escolar da SRE - Metropolitana C, análise do Edital de Chamamento Público nº 04/2021 para seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil para gestão compartilhada da Escola Estadual Maria Andrade Resende, análise do Plano de Trabalho, análise do Relatório Parcial de Execução Físico Financeiro emitido pela CETEB, análise da Prestação de Contas emitida pela CETEB e resultados relativos ao primeiro e segundo bimestres dos estudantes da Escola Estadual Maria Andrade Resende.

RELATÓRIO

1- Descrição sumária das Atividades:

Conforme o Plano de Trabalho definido para a execução da parceria, foram estabelecidas três metas para o atingimento dos fins e objetivos previstos ao longo da implementação e consolidação do Projeto.

As metas estão voltadas à promoção de atividades de mútua cooperação entre a OSC e a OEEP e possuem finalidades de relevância pública e social com ações de caráter administrativo e pedagógico relativos à gestão compartilhada da Escola Estadual Maria Andrade Resende.

De forma sucinta, descrevemos, por meta, as atividades realizadas, até o momento, pela Associação Centro de Educação Tecnológica do Estado da Bahia – CETEB para execução das etapas e cumprimento das metas atreladas.

Meta 1 - Implementar a Transição do Modelo de Gestão no período de 21 de outubro a 31 de dezembro de 2021:

Foi realizada apresentação e execução do plano de comunicação após o início da parceria; Recrutamento, seleção e contratação da equipe dirigente e da equipe de trabalho para 2022 e Capacitação da equipe de trabalho.

Meta 2 - Assegurar o custeio operacional, de acordo com os itens da planilha orçamentária, no período de

04 de outubro a 31 de dezembro de 2021 (Período de transição):

Foi elaborado e executado Plano Operacional no período da transição; Recrutamento, seleção e contratação de pessoal para o período de transição; Custeio para acompanhamento e deslocamento da equipe da CETEB.

Em relação às etapas referentes a Aquisição de serviços, materiais e equipamentos para operacionalização do período de transição, a CETEB informou em Relatório Parcial de Execução Físico Financeiro enviado em 30/05/2022, que a etapa 2.2.4 - Contratação de serviços de informática, telefonia, internet e de manutenção da Unidade Escolar está em andamento, mas as etapas 2.2.1; 2.2.2 e 2.2.3, descritas no Plano de Trabalho, não foram executadas em razão da pandemia da Covid-19, já que no período de transição as aulas presenciais estavam suspensas. A CETEB afirma, também, que no final do ano de 2021, a escola iniciou um processo de reforma para adequação da infraestrutura com vistas ao retorno às aulas para o ano letivo de 2022.

Meta 3 - Implementação e consolidação do modelo de gestão compartilhada a partir de 01 de janeiro de 2022 até o fim da parceria:

Iniciou-se a execução da proposta pedagógica; Elaboração/execução do Plano de Desenvolvimento e Intervenção Pedagógica - PDIP; Composição de Programas para melhoria dos indicadores educacionais, de capacitação e instrumentalização tecnológica e execução da proposta pedagógica do Novo Ensino Médio - SEE/MG.

2- Da execução Financeira do Objeto:

Os valores transferidos pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE/MG, até o momento, para subsidiar as ações na Escola Estadual Maria Andrade Resende, foram realizados em duas parcelas, e ocorreram em 29/10/2021 e 29/12/2021, totalizando o valor de R\$2.242.265,35 (dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), no exercício de 2021, conforme tabela:

Mês	Ano	Valor (R\$)	% do Valor Total
Outubro	2021	R\$255.565,22	1,50%
Dezembro	2021	R\$1.986.700,13	11,68%
Total de Receitas		R\$2.242.265,35	13,18%

Até o momento da elaboração deste relatório, não houve remanejamento de recursos entre itens que tenha ocasionado a ampliação, redução ou reprogramação do valor global repassado. No entanto, a OSC fez a solicitação de reprogramação dos valores entre itens, o que está em estudo pela OEEP, nos termos dos §§7º, 8ºA e 8ºB do art. 67 do Decreto nº 47.132, de 2017.

Em análise preliminar da Prestação de Contas enviada pela CETEB, realizada pela Diretoria Financeira da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C, foram apontadas algumas inconsistências em relação aos documentos apresentados. Nesse sentido, foi solicitado à OSC o envio de documentação complementar e/ou de justificativas que possam embasar a finalização da análise financeira com a precisão requerida para essa ação.

Ressalta-se, no entanto, que não cabe a este Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação ou à sua gestora a realização de análise financeira pormenorizada.

3- Análise e apontamentos acerca das atividades realizadas:

As atividades desenvolvidas pela OSC seguem ao proposto pelo Plano de Trabalho, em que verificou-se o cumprimento da maioria das etapas sugeridas no Cronograma de Execução das Atividades, com carga horária, periodicidade e responsáveis pela execução.

A referência e contrarreferência com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais tem sido realizada de forma efetiva. Estão sendo elaboradas Diretrizes para a parceria, de forma colaborativa entre a SEE e a CETEB, o que facilitará a comunicação entre todos os envolvidos.

4- Análise dos aspectos da qualificação do serviço, recursos humanos e materiais, bem como a

estrutura física da Escola Estadual Maria Andrade Resende:

A coleta de dados relacionada às atividades realizadas, que subsidiou a elaboração deste relatório, foi efetuada por meio de visita técnica in loco, pelo Serviço de Inspeção da Superintendência Regional de Ensino - Metropolitana C. Sendo esta fornecedora das informações relativas às ações executadas na Escola Estadual Maria Andrade Resende, provenientes da gestão compartilhada firmada entre a Associação Centro de Educação Tecnológica do Estado da Bahia – CETEB e a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE/MG.

Na ocasião, foram elencados aspectos presentes no Plano de Trabalho firmado entre a CETEB e a SEE/MG relacionados à consecução das atividades conforme descrição abaixo:

- Participação da comunidade escolar em circunstâncias gerais e na elaboração do Projeto Político Pedagógico da unidade de ensino:

Neste momento foi acordado com a CETEB a atualização dos dados do atual Projeto Político Pedagógico da unidade de ensino e em sequência uma elaboração coletiva do mesmo visando atender as especificidades da parceria, conforme informado pelo atual diretor da unidade de ensino.

- Participação dos estudantes em eventos, feiras e congressos:

Neste primeiro semestre de 2022, conforme análise do Serviço de Inspeção Escolar e confirmado pelo diretor, a Escola Estadual Maria Andrade Resende ocorreram apenas eventos internos, e para o segundo semestre está sendo elaborado um calendário específico para a participação dos estudantes em feiras e congressos.

- Participação dos professores em momentos formativos e capacitações oferecidas pela CETEB:

Conforme constatado pelo Serviço de Inspeção Escolar, foram realizados momentos formativos e capacitações para os profissionais docentes da unidade de ensino nos dias 6 de junho e de 5 a 7 de julho do ano de 2022. Parte desses momentos foram realizados nas Escolas Estaduais Francisco Menezes, Maria Andrade Resende e também na Universidade UNA – LINHA VERDE, localizada na Av. Cristiano Machado, 11157 - Vila Suzana, Belo Horizonte - MG, 31744-007.

- Manutenção da infraestrutura e ambiente da Unidade de Ensino:

Conforme constatado pelo Serviço de Inspeção Escolar e confirmado pelo diretor da unidade de ensino, a manutenção da infraestrutura e ambiente da unidade de ensino tem sido feita de acordo com a possibilidade de orçamento. O diretor afirma que todas as demandas de manutenção repassadas para aprovação da CETEB são morosas e muitas ainda não foram realizadas devido a falta de liberação de recursos financeiros.

- Existência de organismos colegiados (Colegiado Escolar, Grêmio Estudantil, Associação de Pais, etc.):

Até a data de 05/07/2022 somente foi constatado pelo Serviço de Inspeção Escolar a existência do Colegiado Escolar.

- Índice de aproveitamento dos estudantes em relação ao 1º e 2º bimestre letivo:

No 1º bimestre letivo de 2022 da Escola Estadual Maria Andrade Resende, 69% dos estudantes ficaram acima da média e 31% ficaram abaixo da média.

Até a data do dia 05/07/2022 a escola ainda não possuía os dados de aproveitamento do segundo bimestre dos estudantes devido as datas de fechamento do bimestre conforme calendário escolar e Resolução SEE Nº 4660/2021.

- Existência de parcerias entre a Unidade Escolar e Instituições Públicas e Privadas do seu entorno:

Não foi repassado para o Serviço de Inspeção Escolar parcerias realizadas com instituições públicas e privadas no entorno da escola; Porém foi realizada uma parceria com a UNA – LINHA VERDE, localizada na Av. Cristiano Machado, 11157 - Vila Suzana, Belo Horizonte - MG, 31744 – 007, onde estão ocorrendo as capacitações com os profissionais da escola.

- Índices de abandono considerando o 1º semestre de 2022:

A direção da escola apresentou somente os seguintes dados para o Serviço de Inspeção: 01 aluno evadido no turno da manhã, 03 alunos à tarde e 11 alunos no noturno. Segundo o diretor, a busca ativa está sendo

realizada, porém ainda não obtiveram êxito. O Serviço de Inspeção ressaltou sobre a importância de cumprimento da Resolução SEE N° 4692/21, principalmente dos artigos 23 e 24.

- Existência de formação continuada para colaboradores e docentes:

Nos dias 06, 07 e 08 de julho (dias escolares no calendário escolar) foram realizadas capacitações para os professores e nos dias 11, 12, 13 e 14 de julho foram realizadas capacitações específicas para os Gestores, coordenadores e demais funcionários que compõem a equipe da Escola Estadual Maria Andrade Resende.

- Preenchimento do Censo escolar e informações sobre o andamento da implementação do Novo Ensino Médio:

Conforme constatado pelo Serviço de Inspeção Escolar e justificado pelo diretor da unidade de ensino, a escola encontra-se sem Secretária Escolar e, por este motivo, até o dia 05/07/2022 não haviam atualizado a senha do sistema para preenchimento do Censo. O diretor relatou, na data do dia 14/07/2022, que havia conseguido atualizar a senha do superusuário e do leitor e que, a partir do dia 15 de julho será dada continuidade nas atualizações que têm prazo final para encerramento até o dia 01/08/2022.

- Índices de participação dos estudantes nas avaliações aplicadas até a data solicitada:

O índice de participação dos estudantes na Avaliação Diagnóstica foi de 80% e o índice de participação dos estudantes na Primeira Avaliação Trimestral foi de 56,33%.

- Implementação do novo Currículo Referência do Ensino Médio de Minas Gerais:

De acordo com cronograma enviado pela CETEB, do dia 11 até o dia 14 de julho, foram realizadas reuniões com os gestores das escolas integrantes do Projeto Somar, para alinhamento sobre a implementação do novo Currículo Referência do Ensino Médio de Minas Gerais.

- Cumprimento das normativas legais quanto à progressão continuada, intervenção pedagógica, distorção série/idade e atendimento a estudantes de Atendimento Educacional Especializado:

Ainda não foram apresentados índices ao Serviço de Inspeção Escolar relativos à intervenção pedagógica realizada na Escola Estadual Maria Andrade Resende. No dia 06/07/2022 a CETEB iniciou um projeto de nivelamento para os estudantes que não atingiram a média no primeiro semestre letivo de 2022. Tal projeto está em acordo com as Subsecretarias da SEE/MG, que aprovaram a realização em todas as escolas do Projeto SOMAR e é denominado Plano de Desenvolvimento e Intervenção Pedagógica - PDIP.

Ressaltamos que somente após o retorno do recesso escolar do mês de julho a escola terá dados suficientes para aferir se o projeto de nivelamento proposto pela CETEB possibilitou a recomposição e recuperação de aprendizagens não consolidados pelos estudantes que ficaram abaixo da média no primeiro semestre letivo de 2022.

Em relação ao Atendimento Educacional Especializado, atualmente a escola possui 02 monitores especialistas e 01 intérprete de libras que atendem os estudantes de AEE matriculados.

- Fornecimento de alimentação escolar seguindo as diretrizes da Secretaria Estadual de Educação, conforme Lei Federal 11.947/2009 e a Resolução N 6/2020 do FNDE, bem como demais normativas expedidas pela Secretaria de Estado de Educação:

O Serviço de Inspeção Escolar constatou que a escola está oferecendo alimentação aos estudantes conforme as diretrizes da Secretaria Estadual de Educação, Lei Federal 11.947/2009 e Resolução N° 6/2020 do FNDE.

- Gestão patrimonial da escola, conforme Decreto Estadual n° 45.242, de 11 de dezembro de 2009 e Resolução Seplog n° 86, de 20 de novembro de 2018:

A gestão patrimonial da escola continua sendo realizada pela atual gestão que iniciou a verificação do patrimônio recebido pela gestão anterior.

O Serviço de Inspeção Escolar já orientou através de registros em termos de visitas realizadas na EE Maria Andrade Resende sobre administração de materiais, registros e controles das atividades relacionadas com o material de consumo, material permanente, material inservível, material ocioso entre outros.

- Alimentação dos sistemas de informação da SEE/MG:

Conforme previsto no Plano de Trabalho, a OSC parceira deverá alimentar os sistemas de informação da

SEE/MG, mantendo-os atualizados, conforme exposto na Resolução 4055/2018. Ressaltamos que ocorreu um considerável atraso na execução desta ação, mas o retardo se deu pela inoperância dos sistemas de informação da SEE/MG e que o revés já foi solucionado, o que está possibilitando, neste momento, a inserção dos dados dos professores e estudantes no SIMADE Sustentação e Novo SIMADE. No momento em que este relatório está sendo elaborado, os professores desta unidade de ensino estão inserindo a avaliação e frequência dos estudantes no Diário escolar Digital.

- Quantitativo de matrículas e condições para o acesso e permanência na unidade de ensino no que concerne aos materiais didáticos e atividades extras realizadas na estrutura física da escola:

Atualmente existem 764 estudantes matriculados na Escola Estadual Maria Andrade Resende.

- Cumprimento do Calendário escolar estadual para o ano letivo:

O Calendário Escolar está sendo cumprido, normalmente, dentro do estabelecido na Resolução SEE 4880, de 18 de novembro de 2021 e suas retificações.

CONCLUSÃO DO RELATÓRIO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir o atingimento dos resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração?

SIM NÃO PARCIALMENTE

Salientamos que, de acordo com o período analisado, período de implementação/ transição e início da consolidação da parceria, de outubro de 2021 até julho de 2022, não é possível, ainda, apresentar um parecer conclusivo em relação ao atingimento dos resultados estabelecidos no Termo de Colaboração.

No entanto, ao que se refere a Meta 1 - Implementar a Transição do Modelo de Gestão no período de 21 de outubro a 31 de dezembro de 2021 e Meta 2 - Assegurar o custeio operacional, de acordo com os itens da planilha orçamentária, no período de 04 de outubro a 31 de dezembro de 2021 (período de transição), podemos concluir que a execução das atividades relacionadas à essas duas metas foram desempenhadas pela OSC, garantindo assim, o prosseguimento das ações previamente descritas no Plano de Trabalho.

É importante evidenciar também, que ainda não há tempo/dados para uma análise mais precisa, já que o primeiro semestre letivo da Escola Estadual Maria Andrade Resende está sendo finalizado no momento da elaboração deste relatório e que, referências mais assertivas, como: índices de aprovação/reprovação, evasão/abandono, satisfação da Comunidade Escolar, entre outros indicadores presentes no Plano de Trabalho, serão disponibilizados apenas no encerramento do ano letivo de 2022.

No que se refere à execução financeira da parceria, a respeito das informações acerca da aplicação de recursos apresentadas no relatório enviado pela CETEB, manifestamos de forma preliminar que, nesta unidade de ensino, ocorreu conformidade entre as despesas executadas e as condicionantes pactuadas no plano de trabalho. Contudo, estes aspectos ficarão a cargo de análise pormenorizada da Diretoria Financeira da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C, setor responsável pela análise de prestação de contas desta parceria.

Desse modo, com fundamento nas informações apresentadas neste documento, considera-se que, neste momento, se torna complexo emitir um parecer conclusivo em relação ao atingimento dos resultados. No entanto, concluímos que o objeto previsto no Plano de Trabalho está em andamento de forma parcialmente satisfatória.

Isso posto, encaminha-se o presente relatório técnico de monitoramento e avaliação para homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Rosely Lúcia de Lima

Gestora do Termo de Colaboração N° 1261001005/2021

Enviado para análise, avaliação e homologação da Comissão de Monitoramento Central na data de 22/07/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Rosely Lúcia de Lima, Diretora**, em 25/07/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50250443** e o código CRC **76E3D1D4**.

Referência: Processo nº 1260.01.0105415/2022-45

SEI nº 50250443